



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
AUGUSTO BOAL**

**CNPJ: 13.564.162/0001-02**

CONVÊNIO N.º *035/2016*  
*Aditivo: 097/2020*

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

### PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
AUGUSTO BOAL**

**CNPJ: 13.564.162/0001-02**

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA DA SILVA, S/N

BAIRRO: **PARQUE CAPUAVA**

MUNICÍPIO: **SANTO ANDRE**

CEP: **09272-000**

DDD: **11**

TELEFONE: **3356-8097**

FAX: **4975-1738**

e-mail: **capuava2@santoandre.sp.gov.br**

#### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE:  
**SUELLEN NOVAIS DA SILVA**

CPF:  
**407.410.318-41**

N.º DA IDENTIDADE:  
**47.246.127-8**

DATA DA EMISSÃO:  
**29/08/2017**

ÓRGÃO EXPEDIDOR:  
**SSP/SP**

ENDEREÇO:  
**RUA AGOSTINHO DE MAGALHÃES, 103**

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO: **JD. VERA CRUZ**

MUNICÍPIO: **SÃO PAULO**

UF: **SP**

CEP: **08330-055**

DDD: **11**

TELEFONE: **3356-8098**

FAX:

e-mail: **capuava2@santoandre.sp.gov.br**

CARGO NA ENTIDADE: **Presidente da Diretoria  
Executiva**

PERÍODO DO MANDATO:  
**16/04/2019 a 15/04/2021**

*Suellen*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
AUGUSTO BOAL**

**CNPJ: 13.564.162/0001-02**

CONVÊNIO N.º 035/2016  
Aditivos: 097/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

### • IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

#### Creche:

N.º de crianças:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-  
-

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA):

N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

210  
510  
-

#### CPFP:

N.º de jovens e adultos:

Quantidade

-

*Suellen*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
AUGUSTO BOAL**

**CNPJ: 13.564.162/0001-02**

CONVÊNIO N.º *035/2016*  
*Aditivo: 097/2020*

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

## PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônico e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, e materiais pedagógicos;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos.
- Aquisição de softwares pedagógicos, acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades, fantasias infantis, becas para formaturas;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar; e Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar; e Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização; e Serviço de revelação de fotos para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;

*Suellen*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
AUGUSTO BOAL**

**CNPJ: 13.564.162/0001-02**

CONVÊNIO N.º *035/2016*  
*Ad. Terc: 097/2020*

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

## PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – folha 2

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Confecção de Persianas;
- Materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Kit de primeiros socorros;
- Kit de ferramentas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação.
- Serviço de impressão de fotos, banner e faixas.
- Serviço de remoção de abelha/marimbondo/formigueiro;
- Serviço de automatização do portão;
- Aquisição de cabos de dados e energia para reposição;
- Aquisição de materiais de segurança compra e instalação de alarme sonoro e de presença;
- Serviço de Jardinagem;
- Aquisição de sementes para plantio, flores e plantas diversas para projetos específicos de sala de aula;
- Confecção de divisória (serralheria) para separar o estacionamento da entrada principal de pedestres na unidade escolar;
- Aquisição e instalação de toldos para diversos espaços da Unidade;
- Aquisição de materiais elencados para o Projeto "Revitalizando os espaços da escola" com grafite.
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017)

*Suellen*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
AUGUSTO BOAL**

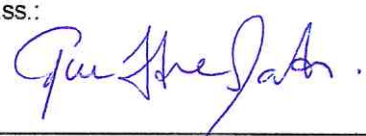
**CNPJ: 13.564.162/0001-02**

CONVÊNIO N.º 035/2016  
Aditivo: 097/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 9.260,00	R\$ 9.260,00	R\$ 9.260,00	R\$ 9.260,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 37.040,00</b>				

Data	<b>GILZANE SANTOS MACHI</b> Secretária de Educação em Substituição	Ass.: 
20/04/2020	<b>SUELLEN NOVAIS DA SILVA</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 